

de abril de 2022, RICARDO ENDRIGO, RG nº
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 03 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENATO FEDELA
Secretário de Estado da Educação

DECRETO Nº 10.932**Nomeação de representante para compor o Conselho de Administração do CCTG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º e ss do Regulamento Aprovado pelo Decreto nº 6.857, de 10 de maio de 2017 e o contido no protocolado nº 16.027.928-1 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.914.742-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado GILBERTO JOSÉ DALLES CARBONAR, RG nº 1.518.985-1, para compor o Conselho de Administração do Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG, como representante dos funcionários, para o biênio 2022/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JOÃO EVARISTO DEBIASI
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
43400/2022

DECRETO Nº 10.933**Nomeação de representantes para compor o Conselho de Administração do CCTG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º e ss do Regulamento Aprovado pelo Decreto nº 6.857, de 10 de maio de 2017 e o contido no protocolado nº 16.027.928-1 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.908.651-2,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG:

- I - IGOR HALTER ANDRADE, RGN 36.372.530-17, representante da Cultura;
- II - LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA, RG nº 5.531.244-3, representante da Governadoria; e
- III - MARCELO MIGUEL CONRADO, RG nº 6.479.778-6, representante da comunidade artística do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JOÃO EVARISTO DEBIASI
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
43401/2022

DECRETO Nº 10.934**Nomeação de Membro para integrar, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI 2, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no regimento interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, aprovado pelo Decreto nº 909, de 25 de março de 2011, bem como o contido no protocolado nº 18.260.222-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ÁLVARO MARCELO BUENO, RG nº 6.407.183-1, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI 2, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil
43402/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 48117922**

Documento emitido em 15/07/2022 15:01:47.

Diário Oficial Executivo
Nº 11167 | 03/05/2022 | PÁG. 9

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br**DECRETO Nº 10.935**

Nomeia CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN.

O ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 15 e seus parágrafos, do Código de Postos nº 688 de 15 de agosto de 2017, do Conselho de Trânsito do Paraná – CETRAN, e o contido no Regulamento Interno do Conselho de Trânsito do Paraná – CETRAN, aprovado pelo Decreto nº 1791, de 22 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 1791, de 22 de junho de 2011, CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ, RG nº 4.983.036-7, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR, como **Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil
43405/2022

DECRETO Nº 10.936

Torna definitiva a reintegração de RHENON FERREIRA, no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA 3ª CLASSE, do Quadro Próprio da Polícia Civil - QPPC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão transitada em julgado nos Autos nº 0009247-60.2009.8.16.0004, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – 1ª Vara da Fazenda Pública e a orientação através do Cumprimento de Ordem Judicial da Procuradoria-Geral do Estado, consubstanciadas no protocolado sob nº 18.702.900-7,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a reintegração de RHENON FERREIRA RG nº 5.419.291-6, no cargo de Investigador de Polícia de 3ª Classe, do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, efetivada de forma provisória pelo Decreto nº 9.493, de 8 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

43408/2022**DECRETO Nº 10.937**

Nomeações para cargos da LOTEPAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Loteria do Estado do Paraná - LOTEPAR, a partir de 02 de maio de 2022:

DANIEL ROMANOWSKI, RG nº 7.721.892-0, Diretor-Presidente – Símbolo DG1;
MOZARTE DE QUADROS JÚNIOR, RG nº 8.133.062-0, Diretor de Gestão Institucional – Símbolo DD1, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR;

EDUARDO HENRIQUE FERRAZ MARTINES, RG nº 9.793.419-3, Coordenador Técnico – Símbolo DAS-2;

FABIO VEIGA, RG nº 7.545.164-4, Assessor Técnico – Símbolo DAS-5;

ADALBERTO DE CARVALHO, RG nº 5.954.723-2, Chefe de Núcleo – Símbolo DAS-6.

Art. 2º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, para a Loteria do Estado do Paraná - LOTEPAR, um cargo em comissão de Diretor de Transporte Metropolitano – Símbolo DAS-3, ficando alterada a denominação do cargo para Assessor.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o cargo retorna ao órgão de origem.

Art. 3º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCOS BRAGA CAVALCANTI DE LACERDA, RG